



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(7282/ENTE/DAJA/2016 - 10/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Madalena e Beselga, cujo montante ascende a 66.316,25€ (sessenta e seis mil trezentos e dezasseis euros e vinte cinco cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez os documentos em causa vêm desprovidos de critérios tendo em conta a população, área, redes viárias existentes e equipamentos. Felizmente que a governação PS/CDU teve em consideração a nossas anteriores declarações de voto, mas apenas o fez quanto à inclusão dos valores. Contudo, esses valores não têm qualquer significado dado que não são relacionados com os factores acima mencionados. Pelo que as juntas de freguesia continuam a não saber qual o valor que cada uma efetivamente esta a receber comparativamente com as outras existentes no concelho.”.

Tomar, 16 de janeiro de 2017

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal